



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 684

DE 21 DE MARÇO DE 2017

Da denominação a rua que indica e dá
outras providencias.

A Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Dar denominação a Rua Lino Xavier, Rua sem
denominação, que fica por trás da Creche em construção na Bela Vista,
paralela a Rua Bento de Paula Chaves, nesta cidade de São João do
Jaguaribe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 23 de
fevereiro de 2017.


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal